

ATA N.º 5/2017**Data da reunião ordinária: 06-03-2017****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião:** 14,30 horas**Términus da reunião:** 17,00 horas**A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha
Carlos Manuel Pires Rei Amaro
José David da Silva Ribeiro
Carlos Manuel Godinho Matias
Tília dos Santos Nunes

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Laura Maria Faria Vergamota**Cargo:** Coordenador Técnico**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:** 887 638,13**Operações não Orçamentais:** 283 611,37

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTARQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

Após declarar aberta a reunião, o Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Foi presente a informação das atividades desenvolvidas pelo Exmo. Presidente e Executivo, no período de 20 de fevereiro a 6 de março de 2017:

No dia **21 de fevereiro de 2017**, na sequência da convocatória recebida do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, a **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim**, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** e o Chefe de Gabinete Prof. Mário Balsa, estiveram presentes na reunião do Conselho Geral, na sala de reuniões da Escola Sede.

No dia **22 de fevereiro de 2017**, reuni com a EDP, relativamente ao contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão.

Na sequência do convite formulado pelo LIDL & Cia, **estive presente**, conjuntamente com a **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim**, na reabertura ao público da Loja, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, no dia **23 de fevereiro de 2017**.

Ainda nesse dia, na sequência da convocatória da CIMT, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, esteve presente na reunião de trabalho referente ao Plano Intermunicipal do Médio Tejo.

Igualmente nessa tarde, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, atento o solicitado pela Porto Editora, esteve presente numa reunião de apresentação do Serviço Escola Virtual.

Ainda nessa noite, decorreu a reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, na Sala de Sessões da Câmara Municipal.

No dia **24 de fevereiro de 2017**, cerca de 1250 alunos das escolas do concelho desfilaram os seus alegres e coloridos trajes temáticos, pela Rua Luís Falcão de Sommer, acompanhados das respetivas professoras e pessoal não docente, até ao Largo José Duarte Coelho, onde foram recebidos por **mim**, pelo **executivo a tempo inteiro** e por muitos familiares.

As escolas participantes foram as seguintes: Escola Básica António Gedeão, Escola Básica do Bonito, Escola Básica da Zona Verde, Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner Andresen, Infantário Encoprof, Jardim Escola João de Deus e Centro Social Paroquial do Entroncamento.

Já no **início dessa mesma tarde**, desfilaram os idosos do Programa Reviver, seguindo-se um concurso de máscaras no Centro Cultural, tendo sido distribuídas ofertas às instituições participantes.

Nessa mesma noite, a secção de Judo do Grupo Recreativo 1.º de Outubro de 1911 “O Parafuso” organizou o I Baile de Carnaval, no Centro Cultural.

No dia **25 de fevereiro de 2017**, decorreu mais uma iniciativa “Viver o Comércio – Especial Carnaval”, na Praça Salgueiro Maia, com as seguintes atividades: insuflável; ateliê infantil de Carnaval e atuação da fanfarra dos Bombeiros Voluntários da Chamusca.

Igualmente nessa noite, decorreu o 4.º Festival das Sopas e Danças, promovido pela Academia Cultural e Recreativa de Dança do Entroncamento, no Centro Cultural, com espetáculo de Danças de Salão.

Ainda nessa noite, realizou-se a V Edição do Festival de Sopas e Baile de Carnaval, com desfile de Máscaras e animação com Fun2Rock, organizado pelo União Futebol do Entroncamento, no Pavilhão Albano Mateus.

No dia 27 de fevereiro de 2017, decorreu a Noite Carnavalesca e Concurso de Mascarados, promovida pelo Município, no Centro Cultural. A noite foi animada pela música e alegria do grupo Fun2 Rock, que contou ainda com a participação de Ricardo Oliveira. Inscreveram-se 53 participantes e foram premiados os 3 melhores fantasiados da noite, tendo os prémios sido distribuídos pela Vice-Presidente Dr.^a Ilda Joaquim e pela Vereadora Dr.^a Tília Nunes.

Na sequência do convite formulado pela Presidente de Câmara Municipal de Tomar, estive presente nas cerimónias oficiais do Dia da Cidade, realizadas no dia 01 de março de 2017, na Praça da República, em Tomar.

Ainda nessa manhã, o Vereador Dr. Carlos Amaro, reuniu com representantes do Regimento de Manutenção e PSP, para coordenação e planificação das comemorações do Dia da Unidade, que se realizam no próximo dia 10 de março de 2017, no Largo José Duarte Coelho.

Na manhã do dia 01 de março de 2017, a Vereadora Dr.^a Tília Nunes, esteve presente na reunião realizada na Segurança Social do Entroncamento, para abordar assuntos relacionados com apoio a pessoas carenciadas.

Ainda nessa manhã, na sequência do convite formulado pela Escola Profissional Gustave Eiffel, a Vereadora Dr.^a Tília Nunes, participou como oradora no painel “Sentidos da Mudança – Tendências e Desafios da EPGE”, no âmbito das jornadas de reflexão interna “Educação e Mudança – Pensar o Ensino Profissional na EPGE”.

No âmbito do concurso Miss & Mister Escola, a realizar-se no próximo dia 24 de março, estive reunido, em conjunto com a Vereadora Dr.^a Tília Nunes, com a Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, para coordenação e planificação do evento, nessa mesma tarde.

No dia 02 de março de 2017, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, decorreu uma Conferência por Tó Romano (diretor da Central Models) para apresentação do projeto Evadream Florir Portugal, desafiando a população a colocar flores nas janelas, nos canteiros, nos jardins e criar uma onde de embelezamento da cidade, de forma a torna-la mais atrativa para o turismo. O Município vai voltar a organizar a Festa da Flor, de 19 a 28 de maio, com a designação “Entroncamento em For”, em parceria com este projeto. Estive presente na mesa, em conjunto com a Vereadora Dr.^a Tília Nunes, perante uma plateia com responsáveis pelas escolas, instituições e comerciantes, estando igualmente presentes a Vice-Presidente Dr.^a Ilda Joaquim e o Vereador Dr. Carlos Amaro.

Na sequência do convite formulado pelo Presidente de Câmara Municipal de Alcanena, o Vereador Dr. Carlos Amaro, assistiu à Sessão Pública “Missão dos Agentes de Proteção Civil”, no dia 03 de março de 2017, no Cine Teatro São Pedro, alusiva às Comemorações do Dia da Proteção Civil, que contou com a presença do Secretário de Estado da Administração Interna.

Ainda nesse dia, em face do convite formulado pelo Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, a Vice-Presidente Dr.^a Ilda Joaquim e a Vereadora Dr.^a Tília Nunes, estiveram presentes na sessão solene evocativa das comemorações do 247.^º aniversário de elevação de Penafiel a Cidade, realizada no Museu Municipal.

No dia 03 de março de 2017, na Biblioteca Municipal, decorreu mais uma iniciativa das Conversas com Café, dedicadas ao tema “Ler Bem e Bem Escrever na Casa e

na Escola”, com a dinamizadora Joana Almeida, Professora de Educação Especial no Domínio Cognitivo e Motor, Pós-graduada em Metodologias e Técnicas Ativas e Expressivas, Mestrado em Desenvolvimento e Perturbações da Linguagem na Criança no domínio da leitura e escrita, na qual **estive presente**.

No dia **04 de março de 2017**, decorreu mais uma iniciativa “Viver o Comércio”, no interior do Mercado Municipal, com as seguintes atividades: atelier infantil de pintura ao ar livre e Mostra de Artesanato.

Ainda nessa tarde, o movimento ProTejo promoveu a 2.^a manifestação contra a poluição do Rio Tejo e seus afluentes no cais fluvial de Vila Velha de Rodão, face aos elevados níveis de poluição extrema que se têm verificado no rio Tejo. A Câmara Municipal do Entroncamento disponibilizou dois autocarros e a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, um autocarro. **Estive presente**, em conjunto com o Vereador Dr. Carlos Amaro, o Presidente da Junta de Freguesia de São João Baptista, o Presidente da Assembleia Municipal e vários deputados e o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha.

Ainda nessa tarde, decorreu a inauguração da Exposição “Recantos com História” de Isabel Fonseca, na Galeria Municipal, na qual **estive presente**, em conjunto com o Vereador Dr. Carlos Amaro. Encontra-se patente até ao dia 16 de março.

Na manhã do dia 06 de março de 2017, na sequência da convocatória recebida pelo Médio Tejo 21, o **Vereador Dr. Carlos Amaro**, esteve presente na reunião da Assembleia Geral, realizada na Sertã.

b) Esclareceu que a EDP está a propor aos Municípios uma adenda ao contrato, mas que nos parece não trazer grandes vantagens. Vai fazê-la chegar aos Srs. Vereadores.

c) Informou que no próximo dia 10 de março terão lugar as comemorações do 11º Aniversário do Regimento de Manutenção, que decorrerão no Largo José Duarte Coelho e Salão Nobre da Câmara Municipal.

No mesmo dia, no âmbito das comemorações, será inaugurada a Rotunda de acesso ao Casal Vidigal.

2 – VEREADOR SR. DAVID RIBEIRO

a) Gostaria de ser informado da possibilidade de o Município poder intervir na Escola Camões, no Bairro Camões, Vila Verde e outros edifícios que foram da CP, matéria que tem merecido o desagrado dos municíipes, devido à grande degradação dos locais. Sempre esperámos que a situação se resolvesse, atendendo às promessas existentes, mas até à data nenhuma foi cumprida por parte das entidades responsáveis.

b) Focou a questão do atravessamento das linhas na estação ferroviária, que cada vez trazem mais problemas aos utilizadores. Houve muitas promessas que até hoje não foram cumpridas, é um tormento em especial para os mais idosos.

c) Solicitou a apresentação da seguinte Moção, o que foi aceite:
“Moção sobre Transferência de Competências

A descentralização administrativa, conforme a CRP – Constituição da República Portuguesa – tem por finalidade assegurar o reforço da coesão nacional e de solidariedade inter-regional e promover a eficiência e eficácia da gestão pública,

assegurando os direitos das populações. Descentralização que envolve, entre outros aspetos, a transferência de atribuições e competências para as autarquias. A transferência de poderes e competências para executar (física e financeiramente) ações, serviços ou investimentos é mera desconcentração – só há descentralização quando a transferência inclua o poder de decidir.

A transferência de atribuições e competências deve ser acompanhada dos meios humanos, recursos financeiros e do património adequado ao desempenho das funções transferidas, visa uma melhor e mais eficaz resposta aos direitos, aspirações e necessidades das populações, e não pode consistir, como a prática tem demonstrado, num processo de redução do investimento público e alijamento do ónus de insatisfação e incumprimento para o poder local.

A solução a encontrar deverá passar por uma verdadeira descentralização de competências, em que o Poder Local democrático se assuma como titular de atribuições e competências próprias, com os inerentes poderes de direção e conformação que faça sentido à luz do princípio da subsidiariedade e complementaridade como forma de melhor responder aos direitos e anseios das populações e que não ponha em causa a universalidade das funções sociais do Estado.

Objetivos que exigem, como garantia de coerência do processo, uma delimitação clara das atribuições e competências que envolva os níveis de administração central, regional e local.

Devem manter-se no Estado, para além dos que são próprios do exercício da soberania, os poderes que permitem o desenvolvimento estrutural do país e os que coloquem todos os cidadãos em plano de igualdade no acesso aos bens e serviços constitucionalmente garantidos nos domínios económico, social e cultural.

A inexistência de autarquias de nível intermédio – as regiões administrativas – que não são substituíveis pelas CIM ou qualquer outra solução inter-municipal, constitui um obstáculo a uma efetiva descentralização que é urgente resolver.

Novas competências para as autarquias exigem o preenchimento de condições (financeiras, de autonomia e de organização) para o seu pleno exercício, reclamam a reposição de condições para responder às responsabilidades que já hoje detêm, exigem a devolução às autarquias das competências em relação às águas que lhe foram retiradas com a criação dos sistemas multi-municipais. Exigem ainda a reposição das freguesias.

A experiência de décadas em que, mais que transferência de competências, se transferiram encargos, obriga à avaliação rigorosa dos meios necessários ao exercício das competências consideradas, a definição do ponto de partida para a fixação do volume de recursos necessário e a verificação de garantias futuras quanto ao regime financeiro.

Face aos projetos de diplomas do governo agora concluídos sobre transferência de competências e sobre a orgânica das CCDR, a Câmara Municipal de Entroncamento, reunida a 6 de março de 2017, delibera:

1. Reafirmar a descentralização como condição essencial para o desenvolvimento local e regional.
2. Reiterar a exigência de criação das regiões administrativas enquanto fator indispensável a um processo coerente de delimitação de responsabilidades entre os vários níveis de administração, a uma reforma democrática de administração, à defesa da autonomia dos municípios.
3. Exigir a eliminação de todas as restrições à autonomia do poder local em matéria financeira, orçamental, organizacional, material e humana.

4. Rejeitar qualquer nova transferência de atribuições e competências sem a garantia comprovada da dotação das autarquias com os meios indispensáveis ao seu pleno exercício presente e futuro.”

- O Exmo. Presidente colocou a Moção à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Srs. Carlos Amaro, Tília Nunes, David Ribeiro, Carlos Matias, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.

- Votou contra a Vereadora Sra. Isilda Aguincha, que apresentou a seguinte declaração de voto:

“Sobre a Moção apresentada pelo sr vereador David Ribeiro, entendemos a Transferência de competências para as Autarquias numa perspetiva de descentralização, uma mais-valia para as populações, na medida em que a proximidade tem ganhos que vão do conhecimento das realidades à celeridade com que muitos dos processos podem ser tratados, desde que os recursos acompanhem as competências e seja garantido que a essa transferência de competências, por via da descentralização, não provoca desequilíbrios e desigualdade.

Porém, no documento apresentado, a CDU mistura descentralização com regionalização, coisas diferentes, exigindo a regionalização – não acompanho esta posição, pelo que **voto contra.**”

3 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

a) “ Começo por informar que o Grupo Parlamentar do BE entregou na Assembleia da República um projeto de Resolução defendendo uma maior atenção aos problemas de financiamento do Museu Nacional Ferroviário – um projeto que distribuí agora mesmo e que solicito que seja anexado à ata.

Trata-se de uma iniciativa legislativa tomada depois de uma visita ao Museu, realizada por 3 deputados do Bloco, entre os quais eu próprio. Aí reunimos com o Sr. Presidente e Fundação, que nos colocou a par das dificuldades vividas pela Instituição. O projeto de Resolução é assinado pelo deputado Jorge Campos que, no Grupo Parlamentar do BE, trata das matérias ligadas à cultura, e por mim próprio, eleito pelo Círculo de Santarém.

Esperamos que este documento seja discutido e aprovado e que tal contribua, de alguma forma, para que sejam encontradas soluções para os diversos problemas que afetam o Museu e que poderão, inclusivamente, colocar em causa a sua sobrevivência.

- A Câmara tomou conhecimento.

b) O segundo ponto que quero abordar é sobre um abaixo-assinado em curso com recolha de assinaturas relativo à segurança da estação da CP. Saúdo esta iniciativa popular da Comissão de Utentes de Serviços Públicos do Entroncamento. Daqui, quero apelar para que todos os municípios a subscrevam. Trata-se de assunto preocupante e recorrente, que todos bem conhecemos. Portanto, todas estas iniciativas são de louvar e devem ter o nosso inteiro apoio.

c) Finalmente quero também regozijar-me com o êxito da manifestação contra a poluição da bacia do Tejo, que teve lugar em Vila Velha de Ródão, no passado sábado e em que participaram muitos municípios do Entroncamento.

Aprovo a decisão do Município de facultar transporte dos nossos concidadãos para esta iniciativa, à semelhança, aliás, do que fizeram outros municípios, como a Barquinha.

Estamos na bacia do Tejo, o rio corre mesmo aqui ao lado e todos os graves problemas de poluição que atingem o rio têm também a ver connosco. Também estive lá, como se sabe, e agradou-me muito a significativa adesão dos entroncamentenses a esta iniciativa cívica e popular. Gostaria de deixar este registo.”

4 – VEREADORA SRA. ISILDA AGUINCHA

a)”Na sequência da intervenção do vereador David Ribeiro, sobre o património ferroviário que não está a ser utilizado, nomeadamente da REFER, ora da Infraestruturas de Portugal, sou a referir o PROJETO DE LEI N.º 362/XIII - CRIA UM PROGRAMA DE COOPERAÇÃO ENTRE O ESTADO E AS AUTARQUIAS LOCAIS PARA O APROVEITAMENTO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO PÚBLICO, da iniciativa do PSD e que consta da Ordem do Dia, ainda enquanto documento em discussão, pois só foi aprovado na generalidade e baixou à comissão competente. É uma iniciativa que pode dar resposta à questão colocada sobre a utilização do património do estado/das empresas.

b) Não constando do edital da Assembleia Municipal e não tendo sido agendada a proposta aprovada na Assembleia Municipal de 23 de fevereiro, relativa à atribuição de reconhecimento/ Medalha de Mérito Cultural do Município a Pedro Dionísio e à TVE – Televisão do Entroncamento, requeiro, ao abrigo do artº 53º da Lei 75/2013, que seja feito o agendamento na próxima reunião da discussão e votação de proposta de atribuição da Medalha de Mérito Cultural do Município a Pedro Dionísio e à TVE – Televisão do Entroncamento.”

- O Exmo. Presidente referiu que este requerimento deverá ser apresentado por escrito, ao que a Sra. Vereadora informou que iria fazê-lo nos termos da Lei.

5 – VEREADORA SRA. TILIA NUNES

Esclareceu que, na sequência da convocatória da CIMT, esteve presente na reunião de trabalho referente ao Plano Intermunicipal do Médio Tejo, no dia 23 de fevereiro. Nesta reunião foi analisado o diagnóstico do desenvolvimento social do Médio Tejo, que está a ser efetuado para os 13 concelhos, ao nível de educação, saúde e habitação social. Estamos em condições de avançar com as áreas da primeira infância, sucesso escolar, saúde, desemprego, minorias, envelhecimento, cidadania, violência doméstica.

6 – VEREADOR SR. CARLOS AMARO

Informou que esteve hoje numa reunião na Sertã com a Médio Tejo 21, na qual foi abordada a candidatura de eficiência energética dos Municípios. Os Municípios não têm conhecimento suficiente da matéria e o Médio Tejo 21 dá assessoria.

- Quanto às questões colocadas pelos Srs. Vereadores, o Exmo. Presidente esclareceu:

- Relativamente aos Bairros património da CP, estamos apostados em encontrar soluções. Têm havido algumas evoluções. Fizemos já uma proposta de aquisição. Estamos disponíveis para colaborar neste processo. O anterior Presidente das Infraestruturas de Portugal tentou encontrar soluções em conjunto. Partilham connosco a vontade de recuperar/preservar aquele património. Talvez no Quadro Comunitário de 2018 possamos avançar.
- Quanto à estação, é uma preocupação que temos vindo a desenvolver, o executivo já assinou o abaixo-assinado que está em curso.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foi presente a ata da reunião de 20 de fevereiro de 2017, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.
- O Vereador Sr. Carlos Matias, não participa na votação da aprovação da ata desta reunião, por não ter estado presente na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

1989/17 - GRUPO PARLAMENTAR PSD - PROJETO DE LEI N.º 362/XIII - CRIA UM PROGRAMA DE COOPERAÇÃO ENTRE O ESTADO E AS AUTARQUIAS LOCAIS PARA O APROVEITAMENTO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO PÚBLICO

- E-mail do Grupo Parlamentar do PSD a enviar proposta para o Aproveitamento pelas Autarquias dos imóveis do Estado devolutos ou subutilizados, bem como o Projeto de Lei n.º 362/XII que cria um Programa de Cooperação entre o Estado e as Autarquias Locais para o aproveitamento do património imobiliário público.
- A Câmara tomou conhecimento.
- A Vereadora Sra. Isilda Aguincha apresentou a intervenção que se encontra no anexo (1.1) à presente ata.

PONTO 2

2030/17 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO - EDITAL - DELIBERAÇÕES DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE FEVEREIRO

- Ofício n.º 05/17, de 24/02/2017, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar o Edital com as deliberações tomadas na sua Sessão Ordinária realizada em 23 de fevereiro.

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 3

13123/16 - NÚCLEO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL ENTRONCAMENTO - PEDIDO DE RESSARCIMENTO DO IMT

- Nesta altura o Vereador Sr. David Ribeiro ausentou-se da reunião, por ser parte interessada neste processo.
- Carta do Núcleo Sporting Clube de Portugal Entroncamento, a informar que, devido a escassez de meios financeiros, só em 2016 teve possibilidade de dar início às obras de requalificação, pelo que solicita o ressarcimento do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) no valor de 6 120.40€, à semelhança do procedimento já praticado com outras associações.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir, para o efeito, um subsídio no valor de 6 120,40€, tendo em conta a solicitação e os argumentos apresentados pela Associação.
- A Vereadora Sra. Isilda Aguincha apresentou a intervenção que se encontra no anexo (3.1) à presente ata.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 4

2651/17 - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS DO UNIÃO FUTEBOL DO ENTRONCAMENTO

- Presente o protocolo assinado entre o Município do Entroncamento e o União Futebol do Entroncamento, que tem como objetivo a cedência das instalações desportivas daquela associação (Pavilhão e Ginásio) ao Município, entre 14 de fevereiro e 23 de junho de 2017, para a prática de Educação Física dos alunos da Escola EB 2.3 Dr. Ruy d'Andrade, na sequência das obras de recuperação do Pavilhão Gimnodesportivo daquela Escola.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar este protocolo.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5

2087/17 - LISTA DE CONTRATOS EM REGIME DE AJ SIMPLIFICADO (ATÉ 5.000€) DE 01-01-2017 A 16-02-2017 E LISTA DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADOS DE 01-01-2017 A 16-02-2017

- Presente a lista de contratos em regime de AJ simplificado (até 5.000€) de 01-01-2017 a 16-02-2017, bem como a lista de contratos de aquisição de serviços celebrados de 01-01-2017 a 16-02-2017.
- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 6

2582/17 - FESTAS DA CIDADE 2017 - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

- Nesta altura o Vereador Sr. David Ribeiro ausentou-se da reunião, por ser parte interessada neste processo.

- Da Técnica Superior da Cultura, Dra. Conceição Serra, foi presente a seguinte informação (proposta A):

“Serve a presente informação para apresentar junto de V.ª Ex.ª, a proposta das normas de participação referentes aos stands e concessões de espaços nas Festas da Cidade e S. João 2017.

Anexos:

- 1- Normas de participação das tasquinhas;
- 2- Normas de participação dos artesãos do Concelho;
- 3- Normas de participação de expositores, comerciantes e artesãos de fora do Concelho;
- 4- Normas de participação de concessão de espaço para venda de farturas, algodão doce e pipocas;
- 5- Normas de participação de concessão de espaço para venda de pipocas e algodão doce.”

- O Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a seguinte proposta (proposta B): “Proponho que os 3 primeiros parágrafos da página 2 da Norma de Participação - Tasquinhas adotem a seguinte redação:
- Cada Associação terá direito à utilização gratuita um stand.

- Cada Associação depositará uma caução de 250 €, no ato de inscrição. Este montante será devolvido no final das Festas, uma vez verificado o cumprimento das normas e o bom estado de conservação do stand.
- A cada Associação poderá ser cedido um stand adicional, mediante o pagamento de 250€ (IVA incluído), no ato da inscrição. Este montante e o constante no parágrafo anterior já incluem IVA, à taxa legal.
- Os valores a pagar pelas associações e/ou clubes apoiados pela CME no âmbito do regulamento em vigor, podem ser abatidos nos montantes a transferir para estas entidades a pedido destes.
- A ficha de inscrição deverá ser remetida até ao dia 28 de abril, acompanhada de cheque no valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros) por stand, endossado à ordem de “Município do Entroncamento – Câmara Municipal”, em numerário ou acompanhado por documento a requerer o abatimento no montante a transferir.”
- O Exmo. Presidente colocou as duas propostas à votação, sugerindo que na proposta A os pontos sejam votados separadamente, ou seja, o anexo 1 será votado separadamente dos anexos 2,3,4 e 5.

- Assim, foi obtida a seguinte votação:

- Proposta A: anexo 1 – aprovada por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Srs. Carlos Amaro, Tília Nunes, Isilda Aguincha, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e o voto contra do Vereador Sr. Carlos Matias.
- Proposta A: anexos 2, 3, 4, 5 – aprovada por unanimidade.
- Proposta B: rejeitada por maioria, com os votos contra dos Vereadores Srs. Carlos Amaro, Tília Nunes, Isilda Aguincha, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e o voto a favor do Vereador Sr. Carlos Matias.
- A Vereadora Sra. Isilda Aguincha apresentou a intervenção que se encontra no anexo (6.1) à presente ata.
- O Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a seguinte declaração de voto:
“ Embora sensível ao argumento de responsabilização resultante do pagamento, cremos que o pagamento de 250 euros é excessivo face ao muito trabalho exigido a dirigentes e colaboradores das associações, pelo que, pelo menos, deveria ser reduzido, atendendo até à eliminação das restrições do PAEL ao apoio às associações.”
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7

2646/17 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - RUA D. AFONSO HENRIQUES

- Presente uma planta a propor a alteração de um sinal de proibição de “paragem e estacionamento” por um sinal de proibição de “estacionamento”, na rua D. Afonso Henriques.
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da respetiva sinalização.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8

2647/17 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - RUA DO BONITO

- Presente uma planta a propor a retirada do sinal de proibição de “estacionamento”, na rua do Bonito.
- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar esta sinalização.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9

551/17 – ALTERAÇÃO DO PDME POR ADAPTAÇÃO AO PROT OVT – RETIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

- Da Técnica Superior da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Dr.^a Sandra Santos, foi presente a informação e a proposta de retificação aos artigos 43.^º, 57.^º e 58.^º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, que se transcrevem:

Informação

«Decorrente da aprovação em reunião de Câmara realizada a 16 de janeiro de 2017 e publicação em Diário da República – 2.^a Série – n.º 38 de 22 de fevereiro de 2017 e após reunião de aferição com a CCDR-LVT, entende-se propor algumas retificações que seguidamente apresentamos de forma a garantir a total legibilidade e aplicabilidade dos artigos 43.^º, 57.^º e 58.^º do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entroncamento que sofreram alterações para adaptabilidade ao PROT-OVT (Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo).

Apresenta-se a nova redação desses artigos para aprovação.»

Proposta

SUBSECÇÃO III.I

Áreas Turísticas

Art.º 43.^º

1 – A área com vocação turística deve ser objeto de plano de pormenor ou de plano de urbanização, não podendo ser objeto de loteamento por se encontrar fora do perímetro urbano, *com exceção do turismo em espaço rural e do turismo de habitação ou agro-turismo*.

A área fica sujeita ao valor de baixa densidade indicado no artigo 40.^º e a uma altura máxima de fachada de 10m.

2 – *Os estudos referidos no número anterior deverão conter, obrigatoriamente, projetos de arranjo de espaços exteriores.*

3 – As áreas com vocação turística referidas no número anterior deverão ser dotadas de sistema de infraestruturas próprios, nomeadamente de drenagem de águas residuais e respetivo tratamento.

4 – O abate de árvores resultante da implantação de instalações turísticas e recreativas deve ser reduzido ao mínimo indispensável e sujeito à aprovação camarária.

SUBSECÇÃO VI

Espaços agrícolas e florestais

Art.º 57.^º

Edificabilidade na RAN

1 – Além do disposto no número anterior, a edificabilidade só poderá vir a ser permitida desde que tenha sido previamente autorizada pela entidade competente a sua utilização não agrícola. Nestes casos restringe-se a implantação de construções com as finalidades definidas nas alíneas seguintes:

- a) Instalações e anexos agrícolas diretamente adstritos às explorações agro-pecuárias e florestais;
- b) Habitação unifamiliar;
- c) Equipamentos, públicos ou privados, de interesse municipal reconhecido.

2 – O equilíbrio da paisagem não poderá ser perturbado pela presença de

edificações a construir, seja pela sua localização, seja pela sua volumetria ou aspeto exterior, nem pelas obras necessárias à instalação de infraestruturas.

3 – Deverão estar garantidas a obtenção da água potável e energia elétrica, a eficaz eliminação de esgotos e acesso automóvel à edificação, sem prejuízo para terceiros, mediante a apresentação das autorizações e licenças legalmente exigíveis e dos projetos técnicos necessários, sendo da responsabilidade e encargo do interessado a realização das respetivas obras.

4 – Para os casos referidos na alínea b) do n.º 1, só será permitida, para uma parcela que tenha dimensão igual ou superior a 4 ha, uma edificação com dois pisos e ou anexos, no máximo, e área de inutilização do solo não superior a 200 m².

5 – O previsto no número 4, para os casos referidos na alínea b) do n.º 1, não se aplica a ampliações do existente.

Art.º 58.º

Edificabilidade nas áreas de uso predominantemente agrícola e agro-florestal

1 – O equilíbrio da paisagem não poderá ser perturbado pela presença de edificações a construir, seja pela sua localização, seja pela sua volumetria ou aspeto exterior, nem pelas obras necessárias à instalação das infraestruturas.

2 – Deverão estar garantidas a obtenção de água potável e energia elétrica, a eficaz eliminação de esgotos e acesso automóvel à edificação, sem prejuízos para terceiros, mediante a apresentação das autorizações e licenças legalmente exigíveis e dos projetos técnicos necessários, sendo da responsabilidade e encargo do interessado a realização das respetivas obras.

3 – As construções de novos edifícios nas áreas rurais ficam sujeitas às seguintes prescrições de ordem geral:

- a) O afastamento mínimo das instalações de depuração de efluentes (fossas sépticas, etc) aos limites da parcela é de 5 m;
 - b) A altura máxima dos edifícios é de 6,5 m, dois pisos para os edifícios destinados a habitação e um piso para os anexos agrícolas. Excetuam-se desta disposição os silos, depósitos de água e instalações especiais tecnicamente justificadas;
 - c) A percentagem máxima de ocupação das construções é de 15% da área total do prédio, correspondendo 10% à percentagem mínima para habitação e 5% de percentagem máxima para construções de apoio às atividades agrícolas ou silvícolas;
 - d) A edificação em solo rural dispersas ou isoladas destinadas à habitação, só será autorizada em parcelas iguais ou superiores a 4 ha. Excetuam-se as ampliações de edifícios existentes.»
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta proposta de retificação do Regulamento do Plano Diretor Municipal.
 - Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 10

499/17 – EXECUÇÃO DE CICLOVIA – FREGUESIA DE S. JOÃO BAPTISTA – ESCLARECIMENTO, ERROS E OMISSÕES

- Do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Eng.º Civil José Blazer, foi presente a seguinte informação:

«Na sequência da deliberação de 16 de janeiro de 2017 relativamente à empreitada em título, apresentam-se para aprovação e ratificação conforme artigos 50.º e 61.º do CCP os documentos relativos ao Pedido de Esclarecimento e à Lista de Erros e

Omissões apresentados pelos interessados, após análise e apreciação pelo Júri do Concurso.

O Júri pronunciou-se pela rejeição da presente lista nos termos que constam da ATA de reunião de 17 de fevereiro de 2017.»

- O n.º 1 do artigo 109.º do CCP determina de forma expressa a possibilidade de delegação de todas as competências do órgão competente para a decisão de contratar no Júri, com exceção das competências referidas na parte final do n.º 2 do artigo 69.º.

Com a fundamentação legal anteriormente referida, a Câmara Municipal, por deliberação de 16 de janeiro de 2017, delegou no júri as suas competências.

O Júri, no cumprimento dessas competências delegadas, avaliou erros e omissões, pronunciou-se pela rejeição da lista apresentada e suspendeu o prazo para se pronunciar.

Assim, não obstante a previsão legal de delegação de todas as competências no júri, a Câmara Municipal ratifica, por unanimidade, todas as decisões tomadas pelo Júri nesta matéria, assim como todos os atos subsequentes.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11

500/17 - REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES – ENTRONCAMENTO – LARGO DA FRATERNIDADE, RUA JOSÉ AFONSO E RUA CIDADE DE PENAFIEL - ERROS E OMISSÕES

- Do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Eng.º Civil José Blazer, foi presente a seguinte informação:

«Na sequência da deliberação de 16 de janeiro de 2017 relativamente à empreitada em título, apresentam-se para aprovação e ratificação conforme artigo 61.º do CCP os documentos relativos às Listas de Erros e Omissões apresentados pelos interessados, após análise e apreciação pelo Júri do Concurso.

O Júri pronunciou-se pela aceitação da presente lista nos termos que constam da ATA de reunião de 20 de fevereiro de 2017.»

- O n.º 1 do artigo 109.º do CCP determina de forma expressa a possibilidade de delegação de todas as competências do órgão competente para a decisão de contratar no Júri, com exceção das competências referidas na parte final do n.º 2 do artigo 69.º.

Com a fundamentação legal anteriormente referida, a Câmara Municipal, por deliberação de 16 de janeiro de 2017, delegou no júri as suas competências.

O Júri, no cumprimento dessas competências delegadas, avaliou erros e omissões, tendo aceite parcialmente as listas e prorrogou o prazo de apresentação das propostas.

Assim, não obstante a previsão legal de delegação de todas as competências no júri, a Câmara Municipal ratifica, por unanimidade, todas as decisões tomadas pelo Júri nesta matéria, assim como todos os atos subsequentes.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12**7462/16 – RECUPERAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA EB 2,3 DR. RUY D’ANDRADE - ERROS E OMISSÕES**

- Do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Eng.^º Civil José Blazer, foi presente a seguinte informação:

«Na sequência da deliberação de 18 de julho de 2016 relativamente à empreitada em título, apresentam-se para aprovação e ratificação conforme artigo 61.^º do CCP os documentos relativos às Listas de Erros e Omissões apresentados pelos interessados, após análise e apreciação pelo Júri do Concurso.

O Júri pronunciou-se pela aceitação da presente lista nos termos que constam da ATA de reunião de 29 de agosto de 2016.»

- O n.^º 1 do artigo 109.^º do CCP determina de forma expressa a possibilidade de delegação de todas as competências do órgão competente para a decisão de contratar no Júri, com exceção das competências referidas na parte final do n.^º 2 do artigo 69.^º

Com a fundamentação legal anteriormente referida, a Câmara Municipal, por deliberação de 18 de julho de 2016, delegou no júri as suas competências.

O Júri, no cumprimento dessas competências delegadas, avaliou erros e omissões, aceitou alguns, conforme lista anexa, confirmou a suspensão legal do prazo para se pronunciar e prorrogou o prazo de apresentação das propostas.

Assim, não obstante a previsão legal de delegação de todas as competências no júri, a Câmara Municipal ratifica, por unanimidade, todas as decisões tomadas pelo Júri nesta matéria, assim como todos os atos subsequentes.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 13**2077/17 - RECUPERAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA EB 2,3 DR. RUY D’ANDRADE – AUTO DE CONSIGNAÇÃO**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Consignação de Obra, elaborado em 15 de fevereiro de 2017, referente à empreitada da “Recuperação do Pavilhão Gimnodesportivo da EB 2,3 Dr. Ruy d’Andrade”, adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construções, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ANEXOS**Ponto 1 (MGD 1989/17)****Anexo 1.1****Intervenção da Vereadora Sra. Isilda Aguincha:**

“Embora o PCP e o BE tenham votado contra e o PS se tenha abstdio, na votação na generalidade desta iniciativa, depois de aprovada na generalidade e da baixa à comissão competente, para discussão na especialidade, esta é uma iniciativa que pode dar resposta à questão colocada pelo vereador David Ribeiro, como já referi, sobre a utilização do património do estado ou das empresas públicas, pelas Autarquias, matéria importante para nós, no que concerne ao património ferroviário. Tendo presente que há contributos de outras entidades, em sede de apreciação do documento na generalidade, nomeadamente da ANMP, este projeto lei, que pode e deve ser trabalhado no trabalho da especialidade, é um desafio para todas as forças políticas e é este desafio que sugiro que possamos acompanhar junto dos nossos grupos parlamentares.”

Ponto 3 (MGD 13123/16)**Anexo 3.1****Intervenção da Vereadora Sra. Isilda Aguincha:**

“Votando favoravelmente esta proposta que apoio, à semelhança do que aconteceu em situações semelhantes, noto que, em despacho no relatório do MGD, o Dr. Hugo Gonçalves dá conta de que estamos libertos das imposições do PAEL, pelo que faria sentido reequacionar a nossa deliberação da reunião anterior, a que foi imposto o corte de 5%, com fundamento nas disposições do Programa de Assistência Financeira, sugestão que deixo a este órgão.”

Ponto 6 (MGD 2582/17)**Anexo 6.1****Intervenção da Vereadora Sra. Isilda Aguincha:**

“Terão acontecido já reuniões preparatórias com associações/entidades que estão envolvidas nas Festas da Cidade. Nestas diligências terá sido dado conhecimento das dinâmicas, regras e custos inerentes à participação. Não fará sentido uma alteração substancial do modelo, nesta altura, mas deixo com questão se a atribuição de mais do que uma barraquinha às coletividades interessadas também será determinada por sorteio ou se existirá algum outro critério definido que não encontrei?”

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Coordenadora Técnica, na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica
